Orientação aos candidatos do concurso da Receita Federal do Brasil nº1

A Receita Federal do Brasil (RFB), por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep), esclarece aos candidatos quanto aos próximos passos do Concurso RFB 2022, regido pelo Edital nº 1/2022, com a finalidade de auxiliar os candidatos a se organizarem na preparação para o fornecimento de informações, juntada de certidões, declarações e providências quanto à realização de exames médicos, conforme item 3.3 do referido edital, para a investidura no cargo e disponibiliza a relação de exames pré-admissionais e os documentos necessários à posse.

1. RELAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS PARA POSSE

O exame médico pré-admissional tem por finalidade avaliar o estado de saúde do candidato e suas condições físicas e psíquicas para o exercício das atribuições do cargo que pretende ocupar, sendo obrigatório até mesmo para quem já é servidor e está ingressando em novo cargo via concurso público.

Competem aos Serviços Médicos do Ministério da Fazenda, Rede SIASS e SUS procederem à inspeção médica pré-admissional e à emissão do laudo, com vistas à posse em cargo público.

Os serviços médicos do Ministério da Fazenda estão localizados nas Superintendências de Administração nos Estados, situados nos prédios do Ministério da Fazenda, e, em Brasília, na Esplanada dos Ministérios, bloco P, Sobreloja, sendo possível consultar a unidade SIASS de seu Estado no link SIASS (siapenet.gov.br).

Devido ao número reduzido de atendimentos presenciais nas unidades do SIASS, sugerimos que os candidatos procurem as unidades dos SUS de suas respectivas localizações.

A critério do médico oficial, poderão ser solicitados outros exames que achar pertinentes, conforme o caso.

Os exames laboratoriais terão validade de 3 meses e serão às expensas do candidato.

O candidato deverá preencher o Questionário para Exame Pré-admissional anexo e apresentá-lo ao serviço médico oficial juntamente com os seguintes exames laboratoriais:

HEMOGRAMA COMPLETO;

- REAÇÃO SOROLÓGICA PARA LUES;
- MACHADO GUERREIRO:
- ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO (com laudo);
- RX TÓRAX P.A. e perfil;
- CREATININA:
- GLICEMIA;
- TGP;
- EAS e
- TIPAGEM SANGUÍNEA (ABO-RH)

2. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

- Laudo Médico de Aptidão física e mental, expedido pelo Serviço Médico do Ministério da Fazenda, Unidades SIASS ou SUS;
- Foto recente 3 x 4;
- Cópia de Certidão de Registro Civil da situação atual (Nascimento/Casamento/Separação Judicial etc) e Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de residência com CEP;
- Currículo atualizado;
- Cópia da Carteira de Trabalho (folhas onde constem o número e a série e, em caso de registro, a folha com a data do primeiro emprego);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Declaração de Regularidade do TSE (emitida pelo site www.tse.gov.br);
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Isenção do Serviço Militar (sexo masculino). Acima de 45 anos o candidato está desobrigado da comprovação, conforme art.74 da Lei n. 4.375, de 17.08.64;
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP ou cópia de outro documento que contenha o número do PIS/PASEP (ex.: carteira de trabalho). Se não for cadastrado, preencher formulário disponibilizado pelo próprio Banco do Brasil e apresentar a área de RH da RFB para o devido carimbo e posterior

devolução ao Banco. Observação: o PIS/PASEP não pode ser substituído pelo NIT.

- Cópia do Diploma do curso exigido para o cargo, devidamente registrado pelo órgão competente. Na inexistência do diploma no ato da posse, poderá ser apresentado: certidão ou declaração de conclusão do curso, em papel timbrado da instituição de ensino, acompanhado do histórico escolar;
- Se o nomeado for Naturalizado ou Equiparado, deverá: apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou Equiparação; informar a data de chegada ao Brasil e o País de origem; para o português solicitar certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro;
- Cópia de solicitação de vacância (apenas para os que possuíam cargo/emprego público) ATENÇÃO para concomitância entre a vacância no antigo órgão e a posse na RFB.
- Comprovante de conta bancária (banco, agência, nº da conta-salário vinculada à conta-corrente) com banco conveniado (Banco do Brasil, Bancoob, Barisul, Banese, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Cecoop, Cred-Ufes, Itaú, Santander e Sicredi);
 - A abertura da conta salário deverá vir vinculada ao CNPJ do Ministério da Fazenda (CNPJ 00.394.460/0577-63), com exceção para contas abertas na Caixa Econômica Federal, cujo CNPJ a ser informado é 00.489.828/0010-46.
- Comprovante de entrega da declaração de bens por meio do sistema e-Patri (https://epatri.cgu.gov.br/signin).
- Para entregar a declaração de bens o candidato deverá:
 - Criar conta no Gov.br com selo prata ou ouro, fazer o pré-cadastro no e-Patri e apresentar a declaração diretamente no sistema.
 - Selecionar a opção "Nenhuma das anteriores" e informar o objetivo "Posse em cargo efetivo", conforme subitem 6.2 - Opções para preenchimento das informações da declaração de bens e de conflito de interesses diretamente no Sistema e-Patri, Figura 43 (pág. 45) do Manual do E-Patri disponível no link manual-e-patri-2020-2021.pdf (www.gov.br).
 - Gerar o comprovante de entrega da declaração para apresentação no momento da posse.

Observações:

 O candidato desobrigado a apresentar declaração anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física ainda assim deverá prestar a declaração no e-Patri;

- A posse poderá ocorrer mediante procuração específica registrada em Cartório;
- Os demais formulários e declarações que deverão ser apresentados no ato da posse serão solicitados após a homologação do presente concurso através de link de acesso ao SIGEPE que será encaminhado via e-mail aos candidatos.